



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 032 / 2022

APROVADO
Em 15/06/22

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 08/06/22

Presidente

Presidente

Dispõe sobre o Símbolo e Hino
Oficial do Município de Sousa
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como um Símbolo e Hino Oficial do Município de Sousa, a letra adiante descrita, de autoria da Escritora, Jornalista e Compositora Julieta Pordeus Gadelha:

**De repente, uma gleba de terra amanheceu florindo,
Refletiu-se a beleza e surgiu a cidade sorrindo,
Do progresso nasceu a riqueza em plena evolução,
Era Sousa florindo o Sertão.**

**Oh, gentil colorida cidade,
Nós te amamos em teu florescer,
Centenária de olhar sem idade,
Tua face é o alvorecer,
De sorriso a cidade polo,
Foi um passo a tua construção,
Uma fada regou o teu solo,
No albor da tua criação.**

**Bento Freire olhando de cima da verde planície,
Contemplando a sua obra prima,
Escutou a alegria dos guizos,
Que seu povo fazia brilhar,
Na canção da Cidade Sorriso,
Para sua história exaltar.**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Oh, gentil colorida cidade,
Nós te amamos em teu florescer,
Centenária de olhar sem idade,
Tua face é o alvorecer,
De sorriso a cidade polo,
Foi um passe tua construção,
Uma fada regou o teu solo,
No albor da tua criação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2022.


Vereador FRANCISCO ALDEONE ABRANTES